

A LGPD APLICADA ÀS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE CONTROLE



APRESENTAÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) trouxe um novo paradigma para o tratamento de dados pessoais no Brasil, impondo aos agentes de tratamento, sejam eles públicos ou privados, a responsabilidade de garantir a segurança e a privacidade das informações individuais. No entanto, a implementação da LGPD no setor público brasileiro enfrenta desafios particulares, dada a magnitude e a complexidade das operações de tratamento de dados realizadas por esses entes.

O setor público, em virtude de sua relação intrínseca com os cidadãos, detém uma quantidade massiva de dados pessoais, abrangendo informações sensíveis como dados de saúde, origem racial ou étnica, orientação sexual e dados genéticos. Essa condição o torna o maior controlador de dados pessoais do país. Entretanto, a cultura organizacional e a estrutura de muitos órgãos públicos, muitas vezes marcadas por processos burocráticos e falta de recursos, dificultam a adaptação às exigências da LGPD.

A discrepância entre a necessidade de conformidade com a LGPD e a capacidade de implementação das medidas necessárias tem gerado um cenário preocupante. A ANPD, autoridade responsável pela fiscalização da LGPD, tem registrado um número expressivo de incidentes de privacidade envolvendo órgãos públicos, especialmente relacionados a dados sensíveis. Essa situação evidencia a urgência de que o setor público adote medidas eficazes para proteger os dados pessoais sob sua guarda.

Nesse contexto, os profissionais de gestão de pessoas desempenham um papel fundamental no apoio e implementação de políticas de proteção de dados nas organizações, para garantir que as práticas de gestão de recursos humanos estejam alinhadas e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.

A LGPD representa um grande desafio para o setor público, mas também uma oportunidade para modernizar as práticas de gestão de pessoas e fortalecer a relação entre o Estado e o cidadão. Por isso a capacitação dos profissionais de gestão de pessoas é fundamental para garantir a conformidade com a lei e a proteção dos dados pessoais dos cidadãos. Afinal, a privacidade é um direito fundamental e a sua proteção é uma responsabilidade de todos.

OBJETIVO

Este curso tem como objetivo capacitar profissionais de gestão de pessoas do setor público brasileiro para o entendimento e a aplicação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no contexto de suas atividades cotidianas. A programação aborda os princípios e fundamentos da LGPD, destacando a importância do tratamento adequado de dados pessoais no setor público, com ênfase nas rotinas das unidades de gestão de pessoas.

A LGPD APLICADA ÀS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE CONTROLE



PÚBLICO-ALVO

- Secretários e dirigentes administrativos
- Gestores e servidores de unidades de gestão de pessoas de órgãos e entidades públicas e empresas estatais
- Advogados e procuradores com atuação em matérias envolvendo gestão de pessoas no setor público e/ou proteção de dados pessoais
- Demais profissionais que atuam no mercado e interessados no tema

PROFESSORES



Alex Cavalcante Alves

Servidor público federal, integrante da carreira de Analista da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde é Assessor-Chefe de Gestão Estratégica da Superintendência de Gestão de Pessoas. Foi um dos vencedores, no eixo setorial gestão de pessoas, do Prêmio Espírito Público 2021, presidiu o Fórum de Recursos Humanos das Agências Reguladoras Federais e foi conselheiro do Centro de Altos Estudos do Tribunal de Contas da União. É mestre em Direito, área de concentração Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento, pelo Centro Universitário de Brasília (UnICEUB). Autor dos livros “A Recondução do Servidor Público” e “Participação Social, Welfare State e Regulação no Brasil”, é professor de Direito e de Administração Pública, e fundador do Movimento Gestão Pública Eficiente (MGPE), iniciativa da sociedade civil que visa ao aperfeiçoamento constante da qualidade da administração pública no Brasil.



Anna Carolina Miranda Dantas

Advogada com atuação no TCU, especialmente em questões referentes à infraestrutura, gestão pública e Direito Administrativo sancionador. Coordenadora de Compliance do Movimento Gestão Pública Eficiente (MGPE). Ex-Diretora da Comissão de Legislação Anticorrupção e Compliance da OAB/DF. Atuou como advogada em grande escritório especializado em infraestrutura. Foi assessora do Procurador-Geral do DNIT e assessora na Companhia Docas do Rio de Janeiro.

A LGPD APLICADA ÀS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE CONTROLE



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia 1 – 14/05/2025 – 8:30 às 12:30

1. INTRODUÇÃO À LGPD NO SETOR PÚBLICO

- a) Conceito e objetivos da LGPD
- b) Princípios fundamentais de proteção de dados
- c) Diferenças entre a aplicação da LGPD no setor público e privado
- d) Compatibilização entre a aplicação da Lei de Acesso à Informação - LAI e da LGPD

2. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- a) Requisitos legais para a coleta e processamento de dados
- b) Consentimento e seu papel na gestão de pessoas
- c) Dados sensíveis e sua proteção

Dia 2 – 15/05/2025 – 8:30 às 12:30

3. IMPACTOS DA LGPD NAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS

- a) Processos de recrutamento e seleção para livre provimento ou por meio de concurso público, e ingresso na instituição
- b) Controle de frequência, folha de pagamento e benefícios
- c) Avaliações de desempenho de servidores
- d) Contratos de terceirização e estágio

4. GOVERNANÇA E CONFORMIDADE DE DADOS PESSOAIS EM GESTÃO DE PESSOAS

- a) Papel do encarregado de dados (DPO) nas unidades de RH
- b) Elaboração de políticas de privacidade e proteção de dados
- c) Boas práticas em governança de dados

A LGPD APLICADA ÀS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE CONTROLE



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia 3 – 16/05/2025 – 8:30 às 12:30

5. DIREITOS DOS TITULARES E DEVERES DAS UNIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS

- a) Direito à informação, correção e eliminação de dados
- b) Atendimento às solicitações de titulares no setor público
- c) Proteção de dados pessoais em consultas sobre conflitos de interesses e processos administrativos disciplinares

6. FISCALIZAÇÃO, PENALIDADES E RESPONSABILIDADE NO SETOR PÚBLICO

- a) Papel da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)
- b) Consequências e penalidades para as unidades que não cumprem a LGPD
- c) Casos práticos e orientações para a conformidade

A LGPD APLICADA ÀS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE CONTROLE



PROGRAMAÇÃO GERAL



14, 15 e 16 de maio
de 2025



das 8:30 às 12:30
(horário de Brasília)



12 horas de
capacitação



Possibilidade de rever
as aulas gravadas

NÃO PERCA MAIS TEMPO! PARTICIPE JÁ!

Entre em contato conosco e conheça nossos
planos diferenciados para maior número de acessos

R\$2.690⁰⁰
por pessoa

PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA** com o CNPJ nº 50.088.618/0001-23.



Itaú
Agência: 5650
C/C: 99008-7

* **Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

* **Requisitos para uma boa experiência com o curso:** - Computador: Processador i3 - 3Ghz - Memória: 4GB RAM - Browser: Chrome ou Internet Explorer - Banda larga: 3 Mega - conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.